

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

ANO XX

Julho - 2007

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de julho de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 610/PRES, de 06 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 018/2007, de 20 de junho de 2007, no FAX n.º 04/SEPD, de 26 de junho de 2007 e no Ofício n.º 025/2007, de 26 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 437/PRES, de 22 de maio de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 06-10, de 25 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 611/PRES, de 06 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.001239/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor MARCOS RAIMUNDO RABELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE n.º 443178, do quadro de pessoal desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotado nesta Administração, pela insuficiência de provas nos autos, bem como o arquivamento do Processo com relação ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 612/PRES, de 06 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 565/PRES, de 22 de junho de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 28 de junho de 2007, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 332/PRES, de 27 de abril de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-08, de 30 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|--------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XX | Nº 13 | Julho - 2007 |
|---|----------|--------|-------|--------------|